



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2234/XIII/4ª

Recomenda ao Governo a integração de Poceirão e Marateca no concelho de Palmela como zonas desfavorecidas

Exposição de Motivos

Na sequência do processo de extinção de freguesias no território continental, o Governo procedeu à atualização da lista de zonas desfavorecidas, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

No que à Península de Setúbal diz respeito, a referida atualização da lista de zonas desfavorecidas que é parte integrante da Portaria n.º 5/2019, de 4 de janeiro, mantém a exclusão de Poceirão e Marateca o que é incompreensível.

Mais grave é ainda o facto de a exclusão de Marateca se dever tão somente à extinção e subsequente agregação de freguesias, que levou à criação da União de freguesias de Poceirão e Marateca no concelho de Palmela. Não houve nenhuma alteração nas características do território de Marateca, continua a ser uma área eminentemente rural, por isso é de uma enorme injustiça que a Marateca tenha deixado de ser considerada zona desfavorecida só porque foi imposta a extinção desta freguesia.

A exclusão de Marateca e do Poceirão da classificação de zonas desfavorecidas tem implicações no acesso a fundos comunitários, no âmbito do desenvolvimento rural apoiado pelo FEADER e na implementação de iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

A valorização do mundo rural, das riquezas endógenas e dos produtos locais constitui uma estratégia de desenvolvimento do concelho de Palmela. Nestes territórios situam-se vinhas que estão na base das Indicações Geográficas “DOC Setúbal”, “DOC Palmela” e “Regional Terras do Sado”. Do famoso vinho licoroso Moscatel de Setúbal, à maçã riscadinha de Palmela, nos territórios de Marateca e Poceirão há uma vasta atividade hortícola e frutícola.

O acesso às iniciativas de DLBC, assente na realização de investimentos no mundo rural, com o objetivo de promover o desenvolvimento local e a diversificação da atividade económica nas áreas rurais, são um instrumento importante para a Marateca e Poceirão, mas que lhes está vedado por não serem incluídas nas zonas desfavorecidas. São um instrumento que potenciam a criação de emprego, a redução da pobreza e das desigualdades, sendo extremamente relevantes para estes territórios, assentes sobretudo na atividade agropecuária.

A realidade concreta mostra que Marateca e Poceirão são territórios claramente com vocação rural. Um dos critérios que são considerados na classificação é ser um território de baixa densidade populacional, até ao limite de 150 habitantes por quilómetro quadrado. Quer a Marateca, quer o Poceirão cumprem este critério com 28,4 habitantes por quilómetro quadrado e 31,5, respetivamente. Na União de Freguesias de Poceirão e Marateca estão recenseadas 919 explorações agrícolas, revelando claramente as suas características rurais.

A realidade de Marateca e Poceirão não diverge da de Canha e da União de Freguesia de Pegões, embora estas últimas integrem a lista de zonas desfavorecidas. Também por aqui se constata que não há qualquer fundamentação para que Marateca e Poceirão não sejam consideradas zonas desfavorecidas.

A não inclusão de Marateca e de Poceirão na lista de zonas desfavorecidas configura uma total falta de respeito pelas tradições e pela cultura destas populações, que querem manter o seu carácter, a sua identidade, a sua atividade.

Esta decisão do Governo vem prejudicar ainda mais, não só os agricultores e as populações rurais ao nível local, mas também a própria economia destes territórios, uma vez que o corte do acesso a apoios relevantes repercute-se no tecido económico em que a agricultura está integrada.

Esta decisão que significa mais uma profunda machadada nos direitos e interesses dos agricultores e das populações rurais, que veem negado o acesso à implementação de iniciativas de DLBC, assim como os apoios majorados que os agricultores têm direito em zonas desfavorecidas, nomeadamente nas ajudas aos investimentos e nas indemnizações compensatórias.

Em Marateca e Poceirão há uma grande unidade da população, dos agricultores nesta questão. Os agricultores reivindicam que Marateca e Poceirão sejam consideradas áreas desfavorecidas.

Na Assembleia da Freguesia de Marateca e Poceirão foi aprovada por unanimidade uma moção a exigir ao Governo que estes territórios sejam considerados zonas desfavorecidas.

O Governo, com esta decisão, penaliza ainda mais as populações rurais e os agricultores de Marateca e Poceirão, com particular relevo para os pequenos e médios agricultores e para a agricultura familiar. Esta realidade tem inviabilizado investimentos em novas explorações, com prejuízo para o desenvolvimento económico e social.

A exclusão dos territórios de Marateca e de Poceirão, apesar de cumprirem todos os critérios definidos para a sua classificação como espaço rural e de terem vocação rural tem sido muito prejudicial ao impedir a discriminação positiva que obteriam no acesso a programas do Quadro Estratégico Comunitário, sobretudo a programas de promoção do investimento e do emprego.

É urgente e indispensável que o Governo tome medidas urgentes no sentido de corrigir esta injustiça e inverter estas gravosas decisões e que Marateca e Poceirão integrem a lista de zonas desfavorecidas de forma a assegurar o acesso ao financiamento de ações e medidas de conservação e valorização do mundo rural e as estratégias de apoio, desenvolvimento e promoção da produção local.

Nestes termos, e tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do Artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve recomendar ao Governo que integre a União das Freguesias de Poceirão e Marateca na lista de zonas desfavorecidas que consta da Portaria n.º 5/2019, de 4 de janeiro.

Assembleia da República, 27 de junho de 2019.

Os Deputados,

FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE;
CARLA CRUZ; PAULO SÁ; JOÃO DIAS; DUARTE ALVES; ÂNGELA MOREIRA; DUARTE
ALVES; JORGE MACHADO; RITA RATO; DIANA FERREIRA